

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXI - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 09 de AGOSTO de 2023 pág. 01-01

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2023
EDITAL 001/2023
PORTARIA Nº 208/2023
RESULTADO FINAL

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, seleção de Condutor de Transporte Escolar, Condutor de Transporte de Emergência – Ambulância e Condutor de Transporte Coletivo de Passageiros para formação de Cadastro de Reserva (CR), instituída pela portaria Nº 208/2023 do Edital Nº 03/2023, com vistas a atender excepcionalmente interesse público do Município de Sumé, Estado da Paraíba, para contratação por tempo determinado, em caráter excepcional de interesse público a fim de preencher vaga do PSS 03/2023, que prestará serviço na Prefeitura Municipal de Sumé/PB, TORNA PÚBLICO RESULTADO FINAL:

Condutor de Transporte Escolar

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
01	Lenilson Nunes de Souza	CLASSIFICADO CADASTRO DE RESERVA CONFORME ITEM 6.3	8,0
02	Josivânio de Lima Ribeiro	CLASSIFICADO CADASTRO DE RESERVA CONFORME ITEM 6.3	8,0
03	Helder Jeancley da Silva	CLASSIFICADO CADASTRO DE RESERVA CONFORME ITEM 6.3	8,0
04	Sérgio Araújo da Silva	CLASSIFICADO CADASTRO DE RESERVA CONFORME ITEM 6.3	6,5
05	José Aesley da Silva Rafael	CLASSIFICADO CADASTRO DE RESERVA	6,5
06	Isael da Silva Brito	CLASSIFICADO CADASTRO DE RESERVA	6,0
07	Marlon Maciel de Souza	CLASSIFICADO CADASTRO DE RESERVA	5,0
08	Renato Saulo Leite de Almeida	CLASSIFICADO CADASTRO DE RESERVA CONFORME ITEM 6.3	4,5
09	Everton Marcolino Soares	CLASSIFICADO CADASTRO DE RESERVA	4,5
10	José Francivaldo de Araújo	CLASSIFICADO CADASTRO DE RESERVA	4,0

Condutor de Transporte Coletivo de Passageiros

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
01	Lúcio Paulo Pereira de Freitas	CLASSIFICADO CADASTRO DE RESERVA CONFORME ITEM 6.3	6,5
02	Adilson Francisco de França	CLASSIFICADO CADASTRO DE RESERVA	6,5

OBS: CONFORME ITEM 6.3 CRITÉRIO DE DESEMPATE

Sumé, Paraíba, 09 de agosto de 2023.

Bonilson Timóteo Mendonça de Lima
Secretário Municipal de Educação

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Maria do Socorro Souza Sarmiento
Presidente da Comissão
Maurícia Tatielle Sousa Moura de Amorim
Membro da Comissão
Edna Pereira de Araújo
Membro da Comissão

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 211/2023

O Prefeito do Município de Sumé, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sumé), em seu artigo 288, inciso I, alínea "a" "1" e com base no artigo 291 e seguintes da mesma Lei Complementar, e considerando:

A Denúncia formulada pela Secretaria de Educação, o Senhor Bonilson Timóteo Mendonça de Lima – Secretário e a Senhora Josicleide Cavalcanti Brito de Oliveira – Secretária Adjunta da Educação, através do Ofício nº 199/2023-SEDUC em 07 de agosto de 2023, relata que seja apurado, e, dessa forma,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRA-

TIVA DISCIPLINAR, para apurar possíveis irregularidades, praticadas pela servidora matrícula: 00921.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos seguintes membros, tendo como Presidente: TAMIRES CAMPOS DE MACEDO DE SOUSA, Técnico em Contabilidade, Matrícula: 0003941 e como membros: FABRÍCIO LINO DE FREITAS, Assistente Administrativo, Matrícula: 0001378 e JOSE EGNALDO ALVES DE ARAUJO, Professor, Matrícula: 0000859, todos servidores efetivos do Município.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos.

Gabinete do Prefeito de Sumé – PB, em 07 de Agosto de 2023.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito constitucional do Município de Sumé-Pb.



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sumé.pb.gov.br
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA